

Título: Informe Econômico

Veículo: Jornal Regional

Cidade: São Miguel do Oeste (SC)

Data: 13.11.2015

Página: 6

INFORME ECONÔMICO

Colaboração da assessoria de imprensa do Conselho Regional de Contabilidade



Alteração nas Normas Brasileiras de Contabilidade

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou alterações em 18 Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs). As modificações nesse conjunto de NBCs foram aprovadas pelo Plenário do CFC, no dia 23 de outubro, e resultaram de um processo de revisão das normas. De acordo com a vice-presidente Técnica do CFC, Verônica Souto Maior, a atualização das

NBCs foi requerida pelo documento de Revisão nº 8 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A atualização das 18 NBCs passou por audiência pública e faz parte de um trabalho permanente de adequação das NBCs convergidas ao padrão contábil internacional (International Financial Reporting Standards – IFRS).

Lançada Nota Fiscal do Produtor Eletrônica

Criada com o objetivo de facilitar o dia a dia daqueles que vivem e trabalham no campo, a Nota Fiscal do Produtor Eletrônica (NFP-e) foi aprovada nos testes realizados pela Secretaria de Estado da Fazenda com 26 produtores da Grande Florianópolis, Vale do Itajaí e Oeste do Estado. Em quase 90 dias de piloto, 907 notas acabaram sendo expedidas. O número superou as expectativas dos técnicos que coordenam a implantação da NFP-e. O objetivo é colocar o sistema à disposição dos usuá-

rios no início de 2016.

A expectativa da Fazenda é de que a NFP-e beneficie cerca de 300 mil produtores de todo o Estado. “Ao automatizar o sistema, o produtor não terá de continuar indo até a prefeitura da sua cidade para prestar contas, o que significa menos tempo gasto com burocracia e economia de tempo e de papel”, explica o secretário Antonio Gavazzoni. Qualquer produtor rural poderá usar o serviço. Bastará emitir a nota eletrônica para que a operação seja contabilizada pelos órgãos competentes.

Fazenda prorroga ICMS para cidades atingidas pela chuva

O Governo do Estado irá prorrogar o prazo de pagamento de ICMS para empresas localizadas nos municípios que decretaram situação de emergência e/ou calamidade pública devido as enchentes ocorridas em Santa Catarina no mês de outubro. O anúncio foi feito pela Secretaria de Es-

tado da Fazenda nesta segunda-feira, 9 de novembro, data da publicação do decreto no Diário Oficial do Estado (DOE).

A medida vale para empresas localizadas nos municípios de Itajaí, Lebon Régis, Agronômica, Botuverá, Caxambu do Sul, Dona Emma, Ituporanga, Lau-

rentino, Presidente Getúlio, Rio do Oeste, Rio do Sul, Taió e Vidal Ramos. Para esses estabelecimentos, que devem também apresentar laudo caracterizando os danos ocorridos, o ICMS de outubro, que seria pago no dia 10 de novembro, poderá ser efetuado até 20 de dezembro.

Medidas de combate à corrupção



A vice-presidente do CRCSC, Michele Patricia Roncalio, fez a entrega para o procurador André Bertuol do lote de assinaturas coletadas durante a XXIX Contesc para a campanha 10 medidas contra a corrupção, coordenada pelo Ministério Público Federal (MPF). O momento ocorreu depois da reunião da Rede de Controle da Gestão Pública de Santa Catarina no dia 6 de novembro.

No estande do CRCSC, dentro da Feira de Negócios do evento, a lista esteve disponível para coleta de assinaturas da campanha. A ideia da campanha é coletar 1,5 milhão de assinaturas em todo o país, em apoio à proposta que contém 10 conjuntos de medidas básicas para combater a corrupção. O projeto será entregue ao Congresso Nacional para tramitar como lei de iniciativa popular.

Prêmio de Arquitetura e Urbanismo para estudantes

Com o objetivo de promover a valorização profissional e contribuir para qualificação do ensino, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC) lançou o 3º Prêmio para Estudantes de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

O projeto tem como objetivo promover a valorização profissional por meio da premiação dos TCC's de estudantes das escolas catarinenses de Arquitetura, além de contribuir para qualificação do ensino, estabelecendo uma concorrência saudável pela busca dos melhores trabalhos. Serão premiados até cinco trabalhos selecionados pela Comissão Julgadora. Cada trabalho premiado receberá R\$ 3.000,00.

Poderão participar estudantes dos cursos de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina de escolas cadastradas no CAU/BR, aprovados em seus trabalhos finais de graduação ou de conclusão de curso no semestre letivo de 2014-II ou 2015-I. A participação deverá ser individual, não sendo permitida a participação de trabalhos desenvolvidos em equipe.

O regulamento está disponível em www.premioestudantes.causc.gov.br